AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO COM MESTRADO

Código interno: **MSc_Technician/FCT_PROJ2020/i3S/0208/2021**

Em reunião de Direção do i3S – Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de um técnico de investigação com mestrado para o exercício de atividades de investigação científica na área de Ciências da Vida e da Saúde, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho e com vista ao exercício de funções no âmbito do projeto com a referência PTDC/BTM-TEC/6706/2020 e o título "Estimativas de risco ao longo da vida e modificadores genéticos em Cancro Gástrico Difuso Hereditário" financiado pela FCT, através de fundos do MCTES.

Sumário do projeto:
A síndrome de Cancro Gástrico Difuso Hereditário (HDGC) é causada por mutações germinativas no CDH1 que afetam quase 50000 pessoas/ano em todo o mundo. Nessas famílias, alguns portadores de mutação desenvolvem cancros gástricos, da mama, ou ambos em idade jovem, enquanto outros permanecem para sempre assintomáticos. A prevenção e sobrevida da doença são maximizadas se o estômago e as mamas forem removidos profilaticamente de todos os portadores após os 18 anos, porque é impossível prever se ou quando um portador da mutação desenvolverá cancro.
Neste projeto iremos abordar a hipótese que o estômago e a mama são afetados especificamente, porque os interatores reguladores do CDH1, embora constitutivamente mutantes, contribuem para a disfunção do CDH1 apenas nos órgãos-alvo do HDGC.
Em resumo, o nosso objetivo geral é fornecer riscos intrafamiliares ao longo da vida em HDGC associado ao CDH1 e definir um perfil molecular de predisposição para cancro, desencadeado por uma combinação de modificadores genéticos que atuam no nível do tecido específico.

1. Legislação aplicável
Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

2. O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Carla Oliveira; Vogal: Mafalda Santos; Vogal: Valdemar Máximo

3. Local de trabalho: i3S – Rua de Alfredo Allen, 208, 4200-135 Porto, grupo de investigação Expression Regulation in Cancer - ERiC

4. A **remuneração mensal** a atribuir é €1.377,24, sujeita a impostos e outros encargos legais, com a categoria de Técnico Superior de Investigação nível 1.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

GOVERNO DE PORTUGAL

5. São Requisitos gerais de admissão a concurso: ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do **grau de mestre em Saúde e Ciências da Vida ou área científica afim** e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o mestrado tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da assinatura do contrato.

6. São **critérios específicos obrigatórios** os que se definem seguidamente:

- Mestrado em Ciências da Vida e da Saúde, Biologia ou área científica afim;
- Candidatos altamente motivados com forte experiência prática em: oncobiologia e genética, biologia celular e molecular e modelos experimentais 3D para biologia tumoral, particularmente aqueles incluindo microfluídica e *organ-on-a-chip*.
- Capacidade demonstrada de resolução de problemas;
- Elevado grau de organização e dedicação;
- Histórico relevante de publicações em revistas internacionais, de preferência em Ciências Biomédicas e Bioengenharia;
- Fluente em Inglês (oral e escrito);
- Boa capacidade de preparação de artigos para disseminação científica e relatórios;
- Boa capacidade de trabalho em equipa e de relacionamento interpessoal;
- Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

7. São critérios de avaliação o percurso científico e curricular:

a) CV detalhado (75%):
- Experiência laboratorial relevante na área a que se candidatam (50%)
- Produção científica e tecnológica, incluindo comunicações orais/posters, publicações e fatores de impacto (12.5%)
- Participação em projetos de investigação (10%)
- Duas cartas de recomendação mínimo (2.5%)

b) Carta de motivação em inglês (10%)
- Indicar o interesse e motivação pela área de investigação onde se enquadra a candidatura, e indicar disponibilidade.

c) Entrevista (15%)

8. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de **0 a 100**.

9. O júri delibera através de **votação nominal fundamentada** de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

GOVERNO DE
PORTUGAL

10. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da **lista ordenada dos candidatos admitidos**, com a respetiva classificação.

12. A deliberação do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

13. As candidaturas são acompanhadas dos **documentos comprovativos** das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

a) Cópia de certificado ou diploma;
b) Curriculum vitae detalhado;
c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
d) Cartas de recomendação;
d) Carta de motivação.

Os candidatos formalizam a sua candidatura preenchendo os campos solicitados e apresentando os seus documentos comprovativos, obrigatoriamente em suporte digital, em formato pdf, de dia 02 a 13 de agosto de 2021, no seguinte link:

https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/MSc_TechnicianFCT_PROJ2020i3S02082021

14. São **excluídos** da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a **lista de classificação** são publicitadas na página do i3S www.i3s.up.pt, sendo o candidato selecionado notificado por e-mail.

Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar no site do i3S www.i3s.up.pt

A data de início prevista para o contrato é 15 de setembro de 2021 e terá como limite máximo 3 anos, atendendo ao plano de trabalhos do projeto.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

GOVERNO DE
PORTUGAL

17. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito **cessar** até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

18. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O i3S promove ativamente uma política de **não discriminação e de igualdade de acesso**, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

19. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com **deficiência** tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

20. No âmbito da Recomendação da Comissão de 11 de março de 2005 sobre a **Carta Europeia do Investigador** e sobre um **Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores**, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

21. O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 19 de julho de 2021.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

FCT
Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

GOVERNO DE
PORTUGAL